

Lei nº 844/96

Considera de Utilidade Pública
o Conselho de Desenvolvimento
Comunitário do Bairro do Barreiro

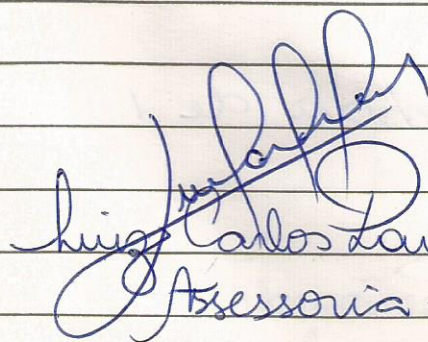
O Povo de Estiva, por seus representantes
na Câmara municipal, decide e eu, Prefeito
municipal, sanciono a seguinte lei:

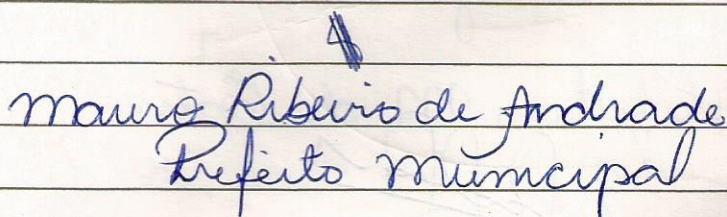
Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública,
para todos os efeitos, o Conselho de Desenvolvi-
mento Comunitário do Bairro do Barreiro-
Codecob, fundado em 1 / 1, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades
a quem de conhecimento e execução desta
Lei pertencer, que a cumpram e façam cum-
prir, tão inteiramente o que nela se contém.
Estiva, 13 de maio de 1996.


Luiz Carlos Lanza
Assessoria


Mauro Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal